

# BENS MÓVEIS [PE 264 2010]

**Tipo Móvel**

**Distrito** Aveiro

**Concelho** Mealhada

**Valor Base** 850 €

**Valor da Venda** 723 €

**Modalidade da venda** Negociação Particular

**Data limite para proposta** N/A

# BENS MÓVEIS [PE 264 2010]

**Nº interno** PE-264/2010 | **Nº de processo** 214/10.5TBMLD

**Tribunal** Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Águeda - Juízo de Execução

**Exequente** Carlos Manuel Duarte da Cruz Alves e Paula Cristina Fernandes Lopes

**Executado** Maria Clara Ramos Pires e Arménio de Almeida Martins

**Encarregado de venda** Emanuel Silva | **Contactos do EV** TLF. 234 669 170

**Agente de Execução** Emanuel Silva (CP: 4770) | **Contactos do AE** TLF. 234 669 170

**Fiel Depositário** Maria Clara Ramos Pires | **Contactos do FD** TLM. 912 248 554

**Descrição** LOTE COMPOSTO PELOS SEGUINTE BENS: a) mesa de centro em madeira com tampo em mármore; b) o bar com tampo em mármore polido com estrutura em ferro e assento forrado a tecido estampado; c) 3 bancos quadrados com estrutura em ferro e assento forrado a tecido estampado; d) 1 mesa de centro com tampo em pedra mármore polida com 4 bancos quadrados em ferro com assento a tecido estampado; e) 1 sofá de 3 lugares forrado a tecido estampado; f) moldura com caixilho com desenho abstrato; g) a cama sem colchão; h) a televisão de marca Sony; i) a televisão de marca LG modelo 20LC1; j) a cama sem colchão; k) a televisão de marca Sanyo, modelo CE 19LC90-C; l) 1 escritório composto por: \_\_\_1 secretária em madeira em 4 gavetas; \_\_\_1 estante com 2 portas em madeira e 2 prateleiras em cima de secretária com 2 gavetas; \_\_\_1 sofá forrado a tecido bordo estampado, de 1 lugar; \_\_\_1 candeeiro de teto em estanho.

**Outras Informações** (\*1\*) Impostos: Adverte-se que a transmissão esta sujeita, conforme o tipo de bem, a IVA a taxa em vigor, IMT e Imposto de selo. (\*2\*) Advertência: O bem é vendido no estado em que se encontra pelo que é da exclusiva responsabilidade do proponente a verificação do estado do mesmo devendo antes de apresentar proposta assegurar-se que o bem corresponde às suas expectativas e se se encontra nas condições pretendidas. A falta desta verificação por parte do proponente não determina, nos termos legais, a anulação da venda. Deverá igualmente ter em consideração que, atendendo à especificidade da venda e ao facto de o bem não ser entregue no momento da adjudicação, o mesmo poderá sofrer deteriorações ou alterações cuja responsabilidade apenas será imputável ao fiel depositário. (\*3\*) Entrega do bem: O proponente cuja proposta venha a ser aceite será responsável, após a liquidação do preço e eventuais impostos, pela recolha dos bem adquirido junto do fiel depositário indicado. Caso se frustre a entrega dos bens pelo fiel depositário, poderá o adquirente, nos termos do art.º 828.º do CPC, "com base no título de transmissão... requerer contra o detentor, na própria execução, a entrega dos bens, nos termos prescritos no artigo 861.º do cpc, devidamente adaptados". (\*4\*) Direito de Remição: O bem a vender pode ser objecto de reclamação do direito de remição até ao momento de entrega ao adquirente.

**Link do Bem em Venda** <http://www.4770emanuelsilva.com/0/pt/product/365>